



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2020

APROVAÇÃO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 05/08/20
Presidente

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no
valor de R\$ 1.150.000,00 - SMS.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2020.


Carlos Nilo
Relator da CCCJAI